

## Estação de Avisos do Douro

Circular n.º: 05 / 2015

Régua, 11 de maio de 2015

### OÍDIO ATENÇÃO!

Nesta fase do desenvolvimento da vinha (floração) é obrigatória a protecção contra a doença.

Nas vinhas em que não seja necessário efectuar tratamento anti-míldio, aconselhamos a realização de uma **enxofra em pó**. A enxofra não se deve realizar quando se prevejam temperaturas superiores a 32°C, para evitar a ocorrência de fitotoxicidade.

Nas vinhas que vão ser tratadas contra o míldio ou em que não seja possível a realização da enxofra, aconselhamos a aplicação de um **fungicida anti-oídio** (ver lista de fungicidas anexa à Circular n.º 3).

### Nota

Para contrariar o desenvolvimento das doenças e aumentar a eficácia dos tratamentos é muito importante que a despampa esteja realizada e que a vegetação seja correctamente orientada. Estas operações culturais promovem o arejamento do interior da sebe e facilitam a penetração da calda fungicida.

### MÍLDIO

Nas vinhas que se encontravam desprotegidas aquando das chuvas ocorridas de 1 a 4 e/ou 7 de maio poderão sair manchas primárias durante esta semana, pelo que, deverão ser tratadas de imediato com um fungicida que possua acção curativa (ver lista de fungicidas anexa à Circular n.º 3).

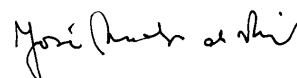
As vinhas que foram oportunamente tratadas e em que não há manchas de míldio recentes, não necessitam, para já, de novo tratamento.



*A Bolsa Nacional de Terras é um instrumento do Ministério da Agricultura e do Mar que visa facilitar o acesso à terra, através da promoção e divulgação de prédios, quer de privados, quer públicos, com aptidão agrícola, florestal ou silvopastoril, que se encontram disponíveis para arrendamento, venda ou outras formas de cedência.*

*Para mais informações, consulte o site <http://www.bolsanacionaldeterras.pt> ou as Delegações da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte.*

O Responsável pela Estação de Avisos do Douro,



**José Rodrigues de Freitas**  
(Engenheiro Agrónomo)